

Publicado no Suplemento do DO/DF de 30.04.87

R E S O L U Ç Ã O N º 261 /87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro José Antonio de Alencastro e Silva, lavrado às fls. 153-v, ambos do processo nº 030.001157/87.

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB do valor referente à produção quilométrica admitida de 353,59 km (trezentos e cinquenta e três quilômetros e cinquenta e nove metros), acrescida da respectiva quilometragem "morta", correspondente à validação de 13 das 216 viagens objeto do recurso constante das fls. 134 a 152 do processo nº 030.001157/87, relativo ao período de 01 a 15.11.86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1987.

**“ VOTA ROBERTO ABRUDA
Presidente,”**

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

IVELISE LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Membro

DAMAZIO BATISTA DE LUCENA
Membro

GETULIO GOES FERREIRA
Membro

ARTHUR BELCHIO DE MELLO
Membro

MIGUEL RAMIREZ SPSA
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES
Membro